



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 213/20 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;

a RESOLUÇÃO Nº 196/20 – CIB/RS de 09 de outubro de 2020;

a RESOLUÇÃO Nº 212/20 – CIB/RS de 10 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243105322011 referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 12ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAC em 11/11/2020 às 09:41:17, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 196/20 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 212/20.

Parágrafo único: A memória dos Remanejamentos de Recurso MAC da 12ª Parcela de 2020 constam no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

CLAUDIA DANIEL
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 11/11/2020

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243105322011

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 12ª/2020

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: CLAUDIA DANIEL

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	960.782.335,14	1.939.361.098,86	2.900.143.434,00
Teto Mac Solicitado	960.782.335,14	1.939.361.098,86	2.900.143.434,00
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	99.469.554,12	861.312.781,02	0,00	0,00	99.469.554,12	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
431140-LAJEADO	44.378.643,16	0,00	-36.866,88	0,00	44.341.776,28	0,00
431675-SANTA CLARA DO SUL	101.322,50	0,00	36.866,88	0,00	138.189,38	0,00
431680-SANTA CRUZ DO SUL	56.343.017,23	0,00	521.339,00	0,00	56.864.356,23	0,00
431870-SÃO LEOPOLDO	41.682.754,25	0,00	-521.339,00	0,00	41.161.415,25	0,00